Ata da 8ª (oitava) Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 10 de junho de1997.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 10 de junho de 1997(hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236,Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso, Centro-Sarzedo; que contou com a presença de todos os Vereadores. O Presidente Werther Clayton de Rezende, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, com início às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos). Após a oração, o Presidente designou que a mim, secretária,para realizar a leitura de um versículo bíblico.Após a chamada regulamentar,procedeu a leitura da ata da Reunião anterior, que foi aprovada pelo plenário.O Presidente Werther Clayton de Rezende, tomando a palavra colocou em questão a Lei de Seguridade em vigor na cidade, em que os Senhores Vereadores não vêm se enquadrando de acordo com o que reza os artigos da citada Lei, por não autorizarem descontos de seguridade em suas respectivas folhas de vencimentos.Explicou que os Vereadores são obrigados a contribuírem, e terão o direito de optarem pelo Fundo Seguridade, ou INSS; e explicou os critérios de descontos. O Vereador Luiz da Silva Filho questionou a legalidade e veracidade da Lei, e afirmou que há entre os Senhores, membros desta Casa aqueles que discordam, e que de acordo com esclarecimentos jurídico, não é obrigatório os descontos em seus vencimentos.Propôs então que discutissem o assunto em outra reunião do plenário com a presença do jurídico, e que o mesmo apresentasse a Lei regulamentada.Na oportunidade, a pedido do Vereador Luiz da Silva Filho, em nome da Comissão de Meio Ambiente, o Presidente deixou em aberto a palavra,à Comissão de Meio Ambiente para chamar atenção do Vereador José Gonçalves de Oliveira,membro da citada Comissão; quanto as suas faltas consecutivas aos trabalhos de tamanha importância desta casa, a qual é marcado e firmado compromisso, e o Senhor Vereador não tem comparecido à suas obrigações nas decisões a serem tomadas nesta Casa Legisladora. O Vereador José Gonçalves de Oliveira justificou sua ausência afirmando haver comparecido com atraso ao

local afixado, e se desencontrar dos demais, por estar atendendo outros compromissos com o povo que o solicita, e pelo fato de se tratar de casos delicados de saúde, julga ser mais importante que qualquer outro compromisso. Reiterou ainda que não está em seus planos deixar de atender a comunidade necessitada, para atender outros assuntos; a saúde é prioridade.A Vereadora Mércia Rodrigues da Silva solicitou ao Vereador maior esforço em se fazer presente nas reuniões da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Tomada de Contas,pelo fato de ser de tamanha responsabilidade a tarefa da citada Comissão, não menosprezando as atribuições das outras Comissões,e que entre nove apenas três analisar, julgar,decidir é muita responsabilidade, para dois, a responsabilidade será maior.Em seqüência, entrou em discussão os estudos da Lei Orgânica, e em conjunto foi colocado os artigos de cada capítulo para análise. Discutiram, com base na Lei Orgânica de Ibirité, comparando com a Lei Orgânica de Betim, Cláudios e Contagem, selecionando, questionando o sentido da redação de todas de acordo com assunto de cada tema, propuseram, alterações de alguns artigos e incisos, a qual terão esclarecimento jurídico.O Presidente recomendou que os Senhores estudassem parte da Lei para discutirem na próxima reunião, à se realizar dia 12 de junho, quinta feira.Não havendo nada mais a se tratar, em nome de Deus,o Presidente declarou encerrada a presente Reunião às 21:00h(vinte e uma horas), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES,10 DE JUNHO DE 1997.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

JOSÉ JORGE DA SILVA

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO

LUIZ GONZAGA B.AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

/cam